



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)  
Ouvidor, 26/07/2022  
  
Secretário Adm. e Planejamento

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 42/2021-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e CORTOPASSI E PARANHOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ nº 23.962.393/0001-10, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 26 de julho de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.169.884/0001-26, representada pela gestora do FMS, Senhora **SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF nº 976.121.201-78, CI nº RG nº 4511827 2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado a Rua Dona Germana, s/n, qd 21, It 19, Jd, JK, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CORTOPASSI E PARANHOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.962.393/0001-10 com endereço AV. 20 DE AGOSTO Nº 202, COND. GAL. CHAUD, SALA 202, CEP 75.701-010 SETOR CENTRAL, CATALÃO/GO neste ato representado pelo Sr. **CAIO PARANHOS BORGES TOMÉ**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 033.208.791-38, RG nº 4600158 2ª via PC/GO, CRM/GO 21418, residente e domiciliado à RUA AMERICANO DO BRASIL Nº 595, CENTRO CATALÃO/GO, doravante designado **CREDENCIADO**, RESOLVEM aditar o instrumento primitivo e primeiro aditivo do Contrato n. 42/2021-FMS, para retificação do número do CPF e CRM do representante legal da empresa credenciada, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**ATO AUTORIZATIVO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude da necessidade de correção de erro material decorrente da digitação errônea dos números do CPF e CRM do representante legal da empresa credenciada no contrato nº 42/2021, cujo objeto é credenciamento de empresa para prestação de serviços de atendimento em sua especialidade como CLÍNICO GERAL, através do profissional Dr. **CAIO PARANHOS BORGES TOMÉ**, realizando todos os procedimentos necessários para atendimento das demandas junto com a equipe de



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

saúde do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento clínico geral na UBS como médico PSF.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica retificado os dados constante do item 02 da cláusula primeira do contrato que ora se adita, que passará a vigorar com a seguinte redação: 02 – **CRENCIADO: CORTOPASSI E PARANHOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.962.393/0001-10 com endereço AV. 20 DE AGOSTO Nº 202, COND GAL CHAUD, SALA 202, CEP 75.701-010 SETOR CENTRAL, CATALÃO/GO neste ato representado pelo Dr. **CAIO PARANHOS BORGES TOMÉ**, brasileiro, médico, portador do **CPF nº 033.208.791-38**, **RG nº 4600158 2ª via PC/GO**, **CRM/GO 21418**, residente e domiciliado à RUA AMERICANO DO BRASIL Nº 595, CENTRO CATALÃO/GO têm entre si, justo e acordado o que se contém nas seguintes cláusulas, que mutuamente acatam” .

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/11/2021, ficando ratificadas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.

E por estarem justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e fim na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Ouvidor-Go, 26 de julho de 2022

**SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**  
GESTORA DO FMS  
CONTRATANTE

**CORTOPASSI E PARANHOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO**  
**SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ nº 23.962.393/0001-10  
CRENCIADO

Testemunhas:

01 -

CPF nº: 925.185.831-49

02 -

CPF nº: 253.331.001-87



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
N. 42/2021 FMS

<b>PARTES:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR - FMS e CORTOPASSI E PARANHOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ nº 23.962.393/0001-10
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520.
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços de atendimento em sua especialidade como CLÍNICO GERAL, através do profissional Dr. <b>CAIO PARANHOS BORGES TOMÉ</b> , realizando todos os procedimentos necessários para atendimento das demandas junto com a equipe de saúde do PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento clínico geral na UBS como médico PSF.
<b>PRAZO:</b>	O presente Contrato vigorará pelo período de 05/11/2021 de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo sua vigência ser prorrogada anualmente nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93
<b>LICITAÇÃO:</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 4076/2021 - PROTOCOLO 3357/2021 - Instrução Normativa 001/2017 do TCM/GO e decorre do processo de CHAMAMENTO Nº 02/2021 FMS.
<b>DOTAÇÃO :</b>	10.301.1019.4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.1.90.34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZ.
<b>VALOR:</b>	Não houve alteração de valores.
<b>OBS.:</b>	O presente aditivo refere-se à correção de erro material constante do contrato originário e no primeiro aditivo contratual, sem alteração das demais condições estabelecidas.

OUVIDOR-GO, 26 de julho de 2022.

  
**SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**  
GESTORA DO FMS

